

CONTRATO COM A EMPRESA ENGIDRÁULICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E HIDRÁULICA, LDA, PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DISCOS TACÓGRAFO CHAPAS DE MATRÍCULAS, ESCOVAS LIMPAS PÁRA BRISAS, CHAPAS REFLECTORAS

VALOR DO ATO - 12 000,00 €

CONTRATO Nº.90/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] coordenadora técnica, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

ENGIDRÁULICA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E HIDRÁULICA, LDA., com sede na Rua Afonso de Albuquerque, nº 89, r/ch, em Loulé, com o número único de pessoa e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, 506 602 559, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por [REDACTED] titular do cartão de cidadão com o [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 5 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **consulta prévia** à empresa **Engidráulica, Serviços de Engenharia Civil e Hidráulica, Lda**, a aquisição de **baterias, discos tacógrafo, chapas de matrículas, escovas limpas pára brisas, chapas refletoras.**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

Os bens a fornecer no âmbito do presente contrato e de acordo com a cláusula 5ª do respetivo contrato, serão fornecidos com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do referido documento: -----

TERCEIRA

Os bens a fornecer serão levantados pelo primeiro outorgante conforme as necessidades, **até ao dia 21 de dezembro do corrente ano, ou até data anterior, caso a verba contratualidade se esgote.** -----

QUARTA

O fornecimento do equipamento objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **12 000,00€** (doze mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com os **números sequenciais de compromisso 114889, 114890, 114891 e 114892**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com as seguintes classificações: 01 02/02 01 12; 02/02 01 12; 03/02 01 12 e 04/02/01 12.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] encarregado operacional do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Loulé-1;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 25 de julho de 2022

Assinado por: **Luís António Alves da Encarnação**
Data: 2022.07.26 10:11:12+01'00'

O Primeiro Outorgante _____

Assinado por: **EDUARDO MANUEL FERNANDES JACINTO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.07.31 17:00:24+01'00'

O Segundo Outorgante _____



Assinado por : [REDACTED]
[REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.07.25 10:05:16+01'00'

O Oficial Público _____



